



CÂMARA
Municipal de Maceió

Câmara Municipal de
Maceió

ARQUIVO
DISPONIBILIZADO PELO
SITE.

Validação:
<https://www.maceio.al.leg.br/>



CÓPIA

Ofício GP nº1133 /2015

Maceió (AL) 26 de agosto de 2015



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ

Secretaria Municipal de Administração, Recursos Humanos e Patrimônio
DTI - Diretoria de Tecnologia da Informação

Sistema Unificado de Protocolo

Processo Nº 00100.079074 / 2015

Local origem: 0100 - GP

Setor origem: 0215 - PROTOCOLO SETORIAL - GP

Interessado: CAMARA MUNICIPAL DE MACEIO

Data: 08/09/2015 10:46:45

Natureza: 4595 - OFICIO

Assunto: OF.1133/15-ENCAMINHAMENTO DA INDICAÇÃO 77 DO
VEREADOR KELMANN VIEIRA.

Ao Excelentíssimo Senhor
Rui Soares Palmeira
Prefeito de Maceió

Assunto: Encaminhamento da indicação 77 do vereador Kelmann Vieira.

Senhor Prefeito,

1. Encaminho a Vossa Excelência cópia da indicação do vereador Kelmann Vieira protocolado nesta casa com o nº 3316/2015, cujo teor segue em anexo.
2. Sem mais para o momento, e assegurando o absoluto espírito de cooperação com o vosso prestigioso e necessário trabalho, apresentamos votos de elevada consideração.

Kelmann Vieira de Oliveira

Presidente





Câmara Municipal de Maceió

ARQUIVO
DISPONIBILIZADO PELO
SITE.

Validação:
<https://www.maceio.al.leg.br/>



DATA
19 / 08 / 15

CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ

NATUREZA: IND 77/2015

ASSUNTO: Quebra - orçãos na
Rua Boa Vista / Ponta
da Terra

ELEMENTOS DO PROCESSO

INTERESSADO: Vereador Kelmarm Vieira

ENDEREÇO:

TELEFONE:

ANEXOS

OBSERVAÇÕES

TRAMITAÇÃO					
DATA	DESTINO	DATA	DESTINO	DATA	DESTINO
05.08.15	Disseminação				



CÂMARA
Municipal de Maceió

Aprovado
Em: 25/08/2015
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
PROCOLO Nº 3316
19 MÊS 08 ANO 15
ASSINATURA
Fis. AL

INDICAÇÃO N.º 77 /2015

“SUGERE AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL QUE SEJAM ADOTADAS PROVIDÊNCIAS URGENTES NO SENTIDO DE IMPLANTAR QUEBRAS-MOLAS NA RUA BOA VISTA – PONTA DA TERRA, NESTA CAPITAL”.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ/AL.

O Vereador abaixo assinado, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno da Casa (art. 176, I do Regimento Interno da Câmara Municipal de Maceió), vem, mui respeitosamente, até Vossa Excelência, SUGERIR, depois de ouvido o Plenário e dispensada às formalidades regimentais, que sejam enviados expedientes ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Maceió/AL, **Rui Soares Palmeira**, para junto ao Superintendente Municipal de Transporte e Trânsito – SMTT, **Tácio Melo Da Silveira**, realizar um estudo a fim de que sejam adotadas providências urgentes no sentido de implantar quebra-molas ao longo da RUA BOA VISTA, Ponta da Terra, nesta capital.

JUSTIFICATIVA:

A presente Indicação aponta ao Executivo Municipal a necessidade de realizar um estudo a fim de implantar quebra-molas ao longo da Rua Boa Vista, Ponta da Terra.

O pleito ora formulado visa atender as solicitações dos moradores da localidade, que permanecem em alerta e preocupados com a velocidade que os automóveis e motocicletas atingem na referida via. O acolhimento da proposta é de total importância, e se faz necessário, visto que trará mais segurança aos transeuntes.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Maceió, em 18 de agosto de 2015.

KELMANN VIEIRA DE OLIVEIRA
Vereador

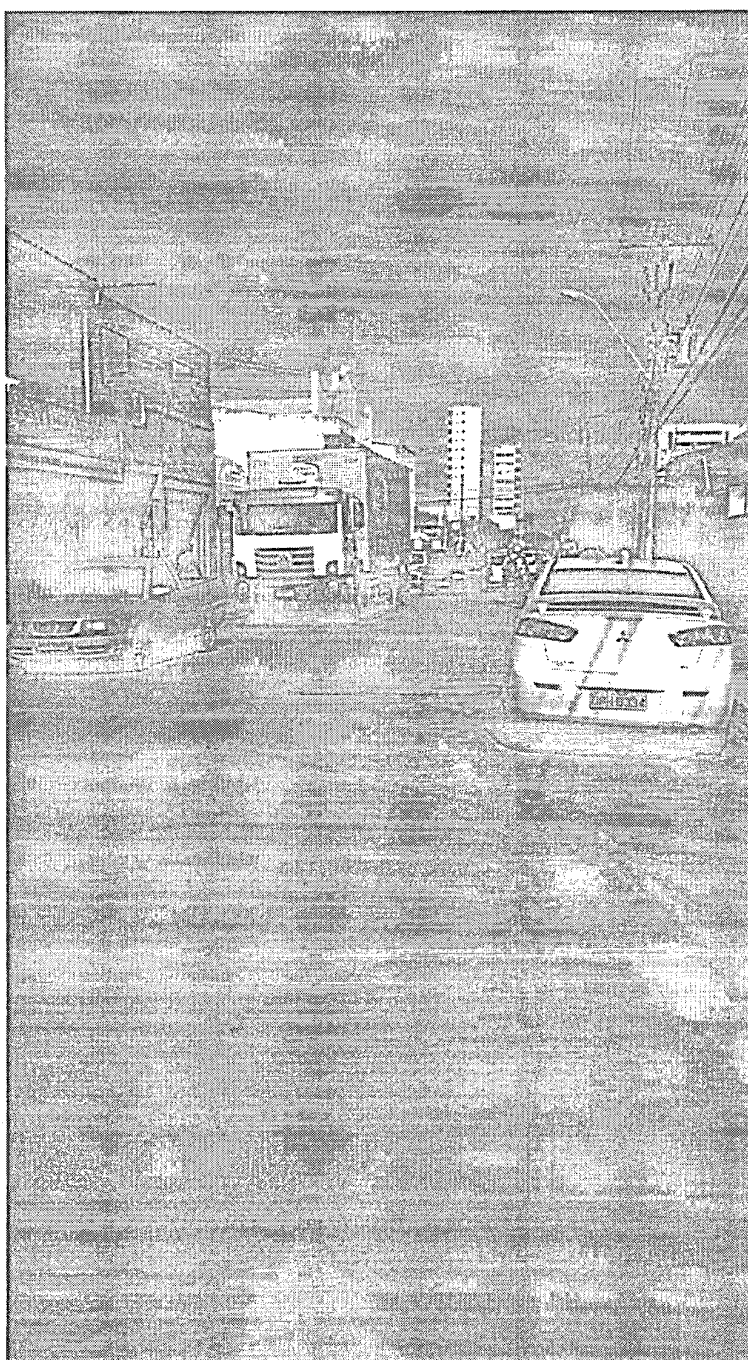


EM BRANCO



Fls. 01
Câmara Municipal de Maceió

RUA BOA VISTA – PONTA DA TERRA
QUEBRA-MOLA PRÓXIMO A ASSEMBLÉIA DE DEUS



INDICAÇÃO Nº 77 /2015



EM BRANCO